



## Processo Educativo

A **Missão** da Escola Secundária de Rocha Peixoto consiste em desenvolver processos de ensino/ aprendizagem regidos pelo rigor, eficiência e qualidade, com vista à otimização do sucesso escolar dos seus alunos, alcançando o desenvolvimento de cada indivíduo, nas diversas dimensões que o constituem: psicológica, social e académica. A Escola Secundária de Rocha Peixoto propõe-se, assim, a implementar uma oferta formativa diversificada, bem como atividades de enriquecimento curricular e pessoal, capazes de atrair, envolver e satisfazer toda a comunidade educativa

Ao procurar a concretização desta missão, assume-se que os resultados da Escola, em termos do sucesso global dos alunos, dependem de condições que propiciem um ambiente adequado na escola, nomeadamente na sala de aula e que, no seu todo, permitam implementar o **processo educativo** e concretizar o nosso **Projeto Educativo**.

Atendendo a que estes elementos são uma preocupação constante da Escola, uma fonte da sua própria autoavaliação e um contributo para a linha orientadora do caminho que pretende seguir, surge a necessidade de definir um **protocolo educativo**, que possibilite a melhoria do ambiente educativo, sendo assim vital que o seu espírito seja interiorizado por todos, alunos, pais, Encarregados de Educação, docentes e não docentes.

A Escola Secundária de Rocha Peixoto sempre procurou garantir que os seus alunos, para além do sucesso académico, assumam as posturas mais adequadas, nos diferentes contextos sociais e profissionais em que se venham a inserir enquanto cidadãos, pessoal e profissionalmente competentes e o perfil de competências que se apresenta em anexo, construído por toda a comunidade educativa, é o resultado dessa preocupação e sintetiza o que o Aluno da ESRP foi, é e deve ser. Este é o sentido dos nossos esforços.



## Secção I

### Pessoal Docente

**“Não pode existir uma Escola em cada professor, mas uma Escola com professores que dão corpo a essa mesma Escola, em torno de um só Projeto/Processo Educativo”**

No desempenho das suas atividades, com todo o profissionalismo e empenho, todos os elementos da comunidade escolar devem procurar envolver-se no trabalho colaborativo essencial à otimização do ambiente educativo.

#### 1. No interior do edifício escolar/ espaço envolvente:

Dado que o método mais eficaz para educar se revela através do exemplo, todos os elementos da Escola deverão assumir regras de civismo essenciais à concretização de um bom ambiente educativo:

- a. Contribuir para o bom funcionamento da Escola, pelo que todos os elementos deverão ser portadores do respetivo cartão da Escola;
- b. Assumir uma atitude de atenção para com os outros e de interesse e respeito pelas atividades em desenvolvimento, sem permitir o uso de chapéu, boné, ou outro acessório que oculte as feições ou se afaste da postura mais adequada numa Escola;
- c. Promover o saber estar, a qualidade do Ambiente, usando uma linguagem adequada e controlando o tom de voz, falando para quem está ao seu lado, não gritando para quem está mais distante, respeitando assim a privacidade de cada um e contribuindo para a sensibilização de todos relativamente à poluição sonora e quanto a problemas de saúde em termos de perda de audição, cada vez mais precoce; mas também promovendo o saber estar ao sentar-se de forma apropriada, sem ser em cima das mesas, ao evitar que as cadeiras sejam arrastadas, ao colocar sacos/carteiras/mochilas em locais adequados e respeitando a ordem das filas, nomeadamente, na cantina/no bar;
- d. Procurar, face ao elevado número de utentes na Escola, facilitar e promover a circulação libertando o espaço a tal destinado, seguindo as orientações de sinalética, de circulação e de espera, existentes no corredor, onde deve notar-se o silêncio (até para o caso dos professores, se necessário, poderem manter a porta da sala aberta);
- e. Respeitar a privacidade individual, mantendo a distância adequada/indicada nos equipamentos da escola onde sejam digitados dados/opções pessoais;
- f. Utilizar as instalações e equipamentos da escola, mantendo-as limpas e arrumadas;
- g. Agir e intervir em defesa de comportamentos corretos.

#### 2. Na sala de aula

Não descurando o que foi referido no ponto anterior, é de salientar alguns aspetos em particular:



### **2.1. No princípio da aula:**

- a. Compete a cada docente ser portador da respetiva chave que lhe permite abrir a porta da sala de aula e, à saída, ter o cuidado de a fechar, com exceção de casos de salas específicas (devendo comunicar quando a porta estiver aberta);
- b. Junto à porta, o professor recebe os alunos e orienta a sua entrada de forma controlada, direcionando-os de acordo com a planta da sala definida. Ao entrarem na sala de aula terminam as conversas particulares. O professor é o autor de todas as orientações;
- c. O professor deve estar atento de forma a que todos os alunos que cheguem atrasados, ou em situação semelhante, solicitem autorização para entrar, batendo à porta. Dada a autorização, deve-se exigir que os alunos justifiquem o atraso, falando diretamente para o professor e, só depois da sua autorização, poderão dirigir-se para o respetivo lugar, ocupando-o de imediato, sentando-se sem arrastar a mesa e a cadeira;
- d. Professor e alunos, caso notem desarrumação ou falta de limpeza ao entrarem na sala de aula, se não for consequência da sua atividade, devem comunicar.

### **2.2. No decurso da aula:**

- a. Assume-se de forma explícita, por lei, que não se podem utilizar ou manter ligados dispositivos eletrónicos não autorizados (professores e alunos), excetuando-se situações que mereçam a concordância do professor;
- b. Deve garantir-se o cumprimento das regras de boa educação, sem permitir que se coloque em causa a liderança do professor;
- c. O docente deve exigir que os alunos mantenham sempre uma postura correta (não parecendo estar a dormirar sobre a mesa, não manifestando ostensivamente desinteresse, nem falando fora do contexto...);
- d. O professor deve esclarecer devidamente os alunos de que a participação é importante, mas que devem falar no tom e no tempo adequados, com a devida autorização do professor;
- e. Compete ao professor garantir as necessárias condições que devem existir para a otimização do processo de ensino e aprendizagem, anulando, com a sua autoridade e/ou orientação, os fatores de perturbação que traduzam desrespeito pelo direito ao ensino e à aprendizagem.

### **2.3. No término da aula:**

- a. O professor deverá terminar a aula ao toque de aviso (toque curto - dois minutos antes do toque de saída), de modo a preparar a finalização da aula, controlar a arrumação / limpeza da sala de aula (recorrendo a critérios de utilização do conjunto/*Kit* de limpeza se assim o entender) e a saída ordeira dos alunos aquando do toque de saída;
- b. O professor deverá estabelecer o critério de saída da sala de aula (fila a fila ou segundo outro critério pertinente. A ausência de critério e/ou intervenção não é um critério convergente com o objetivo de induzir o sentido de Ordem.);



Processo Educativo

---

- c. O professor deve esclarecer os alunos que só se podem levantar com indicação do docente e sem arrastar as cadeiras e mesas;
- d. O professor será o último a sair da sala, fechando-a à chave, com exceção das salas específicas, em que deverá solicitar isso mesmo ao Assistente Operacional do setor respetivo.

### 3. Procedimentos em termos de registos

De forma a dar cumprimento, com rigor e coerência, a este Protocolo Educativo, aprovado em Conselho Pedagógico, deverão ser efetuados os seguintes procedimentos:

- a. No início da aula, proceder ao registo de faltas de atraso, de presença, devendo também serem registadas, logo que se verifique, as de material e as resultantes da ordem de saída da sala de aula, quando for o caso, no programa INOVAR (sendo estas últimas registadas no final da aula, descritas de forma sucinta e precisa, de modo a facilitar o acompanhamento por parte do DT e/ou de elementos do Centro Educativo - CEdu);
- b. Se algum aluno receber ordem de saída da sala de aula, ao ser imediatamente encaminhado para o Centro Educativo, deve ser portador da respetiva *ficha síntese* com a devida orientação do professor.

## Secção II

### Alunos/ Encarregados de Educação

**“Só trabalhando como equipa, em que os Alunos/Formandos são elementos cruciais, conseguiremos concretizar o Projeto Educativo!”**

#### 1. No interior do edifício escolar/ espaço envolvente

Dado que o método mais eficaz para educar se revela através do exemplo, todos os elementos da Escola deverão **assumir regras de civismo** essenciais à concretização de um bom ambiente educativo:

- a. **Contribuir para o bom funcionamento da Escola**, pelo que todos os elementos deverão ser portadores do respetivo cartão da Escola;
- b. **Assumir uma atitude de atenção para com os outros e de interesse e respeito pelas atividades** em desenvolvimento, sem uso de chapéu, boné, ou outro acessório que oculte as feições ou se afaste da postura mais adequada numa Escola;
- c. **Promover o saber estar**, a qualidade do ambiente, aprendendo a **usar uma linguagem adequada** e a **controlar o tom de voz**, falando para quem está ao seu lado, não gritando para quem está mais distante, procurando respeitar a privacidade e contribuindo para a sensibilização de todos relativamente à poluição sonora e quanto a problemas de saúde em termos de perda, cada vez mais precoce, de audição; mas também promovendo o saber estar ao sentar-se de forma apropriada e sem ser em cima das mesas, ao evitar que as cadeiras sejam arrastadas, ao colocar as mochilas nos locais adequados e respeitando a ordem das filas, nomeadamente, no bar e na cantina;
- d. Procurar, face ao elevado número de utentes na Escola, **facilitar a circulação** – que deve decorrer de forma ordeira, particularmente após o toque, libertando o espaço a tal destinado, seguindo as orientações nomeadamente dos Assistentes Operacionais e de sinalética, de circulação e de espera, existente no corredor, onde deve notar-se o silêncio (até para o caso dos professores, se necessário, poderem manter a porta da sala aberta);
- e. **Respeitar a privacidade individual**, mantendo a distância adequada/indicada nos equipamentos da escola onde sejam digitados dados/opções pessoais;
- f. Utilizar instalações e equipamentos da escola, mantendo-os **limpos e arrumados**;
- g. **Respeitar as orientações** recebidas por parte dos Professores e Assistentes;
- h. **Agir e intervir em defesa de comportamentos corretos.**

#### 2. Na sala de aula

Não descurando o que foi referido no ponto anterior, é de salientar alguns aspetos:

### 2.1. No princípio da aula:

- a. Junto à porta da sala de aula, **os alunos deverão aguardar que o professor os receba e oriente** a sua entrada de forma controlada, direcionando-se de acordo com a planta da sala definida, e assim devem ocupar de imediato o seu lugar, sentando-se sem arrastar a mesa e a cadeira;
- b. Ao entrarem na sala de aula **terminam as conversas particulares** e os alunos **devem estar atentos** ao professor que é o autor de todas as orientações;
- c. Todos os alunos que cheguem atrasados ou em situação semelhante, devem **solicitar autorização** para entrar, batendo à porta. Dada a autorização, **os alunos devem justificar o atraso**, falando diretamente para o professor e só depois poderão, se o Professor autorizar, dirigir-se para o respetivo lugar;
- d. Os alunos, caso notem desarrumação ou falta de limpeza, particularmente ao entrarem na sala de aula, se não for consequência da sua atividade, **devem comunicar ao professor**.

### 2.2. No decurso da aula:

- a. Assume-se de forma explícita, por lei, que **não se podem utilizar, ou manter ligados, dispositivos eletrónicos** não autorizados (professores e alunos), excetuando-se situações que expostas ao professor mereçam a sua concordância;
- b. Deve garantir-se o **cumprimento das regras de boa educação**, sem colocar em causa a liderança do professor;
- c. Os alunos devem **manter sempre uma postura correta** (não parecendo estar a dormir sobre a mesa, não manifestando ostensivamente desinteresse, nem falando fora do contexto...);
- d. Os alunos devem ter a noção de que **a participação é importante**, mas que devem falar no tom e no tempo adequados, com a devida autorização do professor;
- e. Cada aluno deve **contribuir para promover a garantia das condições necessárias**, que devem existir para a otimização do processo de ensino e aprendizagem, não criando elementos de perturbação e respeitando a orientação/autoridade do Professor.

### 2.3. No término da aula:

- a. Os alunos devem **respeitar o critério de saída da sala de aula** definido pelo professor, saindo à sua frente;
- b. Os alunos só se podem **levantar com indicação do professor, com sentido de ordem** e sem arrastar as cadeiras e mesas;
- c. Os alunos devem **ter em atenção a devida arrumação e limpeza da sala de aula**, que deve ficar adequada para nova utilização.

### Secção III

#### Assistentes Operacionais

**“Só trabalhando em colaboração, não esquecendo os Assistentes operacionais, conseguiremos concretizar o Projeto Educativo!”**

No desempenho das suas atividades, com todo o profissionalismo e empenho, todos os elementos da comunidade escolar devem procurar envolver-se no trabalho colaborativo essencial à otimização do ambiente educativo.

#### 1. No interior do edifício escolar/ espaço envolvente

Dado que o método mais eficaz para educar se revela através do exemplo, todos os elementos da Escola deverão assumir regras de civismo essenciais à concretização de um bom ambiente educativo:

- a. Contribuir para o bom funcionamento da Escola, pelo que todos os elementos deverão ser portadores do respetivo cartão da escola;
- b. Assumir uma atitude de atenção, de interesse e respeito para com os outros e pelas atividades em desenvolvimento, sem permitir o uso de chapéu, boné, ou outro acessório que oculte as feições ou se afaste da postura mais adequada numa Escola;
- c. Promover o saber estar, a qualidade do ambiente, recorrendo a uma linguagem adequada e a controlar o tom de voz, falando para quem está ao seu lado, não gritando para quem está mais distante, respeitando a privacidade de cada um e contribuindo para a sensibilização de todos relativamente à poluição sonora e quanto a problemas de saúde em termos de perda de audição, cada vez mais precoce, até como exemplo do que se exige aos alunos, apelando para que os mesmos cumpram as normas do protocolo educativo, promovendo também o saber estar ao sentar-se de forma apropriada/sem ser em cima de mesas, ao evitar que as cadeiras sejam arrastadas, ao colocar sacos/carteiras/mochilas nos locais adequados e respeitando a ordem das filas, nomeadamente no bar e na cantina;
- d. Procurar, face ao elevado número de utentes na Escola, facilitar a circulação libertando o espaço a tal destinado;
- e. Promover, respeitando e fazendo respeitar a privacidade individual, mantendo a distância adequada/indicada nos equipamentos da escola onde sejam digitados dados/opções pessoais;
- f. Utilizar e garantir que as instalações e equipamentos da escola se mantenham limpos e arrumados;
- g. Agir e intervir em defesa de comportamentos corretos.

#### 2. Nos espaços de acesso à sala de aula

Não descurando o que foi referido no ponto anterior, é de salientar alguns aspetos a verificar pelo Assistente Operacional:



Processo Educativo

---

- a. Após o toque, deve colaborar para que a entrada e saída da sala de aula e dos corredores se processe de forma ordeira, respeitando as orientações/ sinalética, de circulação e de espera, existente no corredor, onde deve notar-se o silêncio (até para o caso dos professores, se necessário, poderem manter a porta da sala aberta);
- b. Orientar os alunos junto à porta da sala de aula, enquanto aguardam pelo professor;
- c. Sempre que se verifique desarrumação ou falta de limpeza na sala de aula, deve registar;
- d. Deve dar exemplo e garantir o cumprimento das regras de boa educação, sem permitir que se coloque em causa a sua autoridade, bem como deve manter, e garantir que mantenham, sempre uma postura correta, nomeadamente quanto ao falar no tom e no tempo adequados;
- e. Verificar se as salas ficaram fechadas e particularmente nas salas específicas proceder ao fecho das mesmas.

### 3. Procedimentos em termos de registos

De forma a dar cumprimento, com rigor e coerência, ao Processo Educativo, aprovado em Conselho Pedagógico, deverão ser efetuados os devidos registos, sempre que se verifique alguma ocorrência que desrespeite o protocolo educativo.

## Secção IV

### Assistentes Técnicos

**“Só trabalhando em colaboração, não esquecendo os Assistentes técnicos, conseguiremos concretizar o Projeto Educativo!”**

No desempenho das suas atividades, com todo o profissionalismo e empenho, todos os elementos da comunidade escolar devem procurar envolver-se no trabalho colaborativo essencial à otimização do ambiente educativo.

#### 1. Procedimentos na Escola

Dado que o método mais eficaz para educar se revela através do exemplo, todos os elementos da Escola deverão assumir regras de civismo essenciais à concretização de um bom ambiente educativo:

- a. Contribuir para o bom funcionamento da Escola, pelo que todos os elementos deverão ser portadores do respetivo cartão da escola;
- b. Assumir uma atitude de atenção, de interesse e respeito para com os outros e pelas atividades em desenvolvimento, sem permitir o uso de chapéu, boné, ou outro acessório que oculte as feições ou se afaste da postura mais adequada numa Escola;
- c. Promover o saber estar, aprendendo a usar uma linguagem adequada e a controlar o tom de voz, falando para quem está ao seu lado, não gritando para quem está mais distante, respeitando a privacidade de cada um e contribuindo para a sensibilização de todos relativamente à poluição sonora e a problemas de saúde, em termos de perda de audição, cada vez mais precoce, , até como exemplo do que se exige aos alunos, a par de apelarem ainda para que os mesmos cumpram as normas do protocolo educativo, promovendo também o saber estar pelo sentar-se de forma apropriada/sem ser em cima de mesas, ao evitar que cadeiras sejam arrastadas, ao colocar sacos/carteiras/mochilas nos locais adequados e respeitando a ordem das filas;
- d. Dar exemplo e garantir o cumprimento das regras de boa educação, sem permitir que se coloque em causa a sua autoridade e de forma a garantir que se mantenha sempre uma postura correta, nomeadamente quanto ao falar no tom e no tempo adequados;
- e. Procurar, face ao elevado número de utentes na Escola, promover, facilitando a circulação libertando o espaço a tal destinado;
- f. Promover, respeitando e fazendo respeitar a privacidade individual, mantendo a distância adequada/indicada nos equipamentos da escola onde sejam digitados dados/opções pessoais;
- g. Utilizar e garantir que instalações e equipamentos da escola se mantenham limpos e arrumados;
- h. Agir e intervir em defesa de comportamentos corretos, em que o Assistente Técnico deve atender ao que lhe é solicitado com profissionalismo, rigor e simpatia.



## **2. Procedimentos em termos de registos**

De forma a dar cumprimento, com rigor e coerência, a este Processo Educativo, aprovado em Conselho Pedagógico, deverão ser efetuados os devidos registos, sempre que se verifique alguma ocorrência que desrespeite o protocolo educativo.

Aprovado após parecer favorável do Conselho Pedagógico de 1 de setembro de 2017

O Diretor, *Albertino Espogeira Cadilhe*



## Anexo I

### Competências RP

As **Competências RP** manifestam-se por diversos **indicadores de desempenho** aqui sumariados/exemplificados.

**Honestidade** - Valorização da sinceridade/comunicação da verdade, ainda que possa implicar prejuízos, procurando-se:

- ponderar os meios para atingir fins, evitando excesso de moralismos, mas sem praticar nem pactuar com situações de fraude, de cópia/plágio (ex. ao recorrer à internet, na realização/elaboração de documentos/trabalhos individuais e de grupo/TPC/relatórios...);
- ser preciso nas informações, evitando ambiguidades (ex. procurando manter-se devidamente informado, recorrendo a quem de direito/a documentos oficiais/oficiosos/ao rocha<sub>DOC</sub>...);
- conquistar a confiança através da sinceridade, assumindo o que se pensa a par do sentido de lealdade para com o outro, mantendo uma postura ética quanto a informações confidenciais (ex. nas redes sociais/entre colegas/em supervisão – “*outra visão Amiga*” / em coadjuvância/em trabalho entre pares/colaborativo...).

**Igualdade/Equidade** - Respeito pela diversidade, com base no reconhecimento e no respeito de direitos/oportunidades e deveres iguais, não obstante género, crença, *raça*... manifestando ser capaz de:

- defender e zelar pela igualdade/equidade de todos no que diz respeito a direitos/oportunidades e deveres entre docentes/ assistentes e alunos de diferentes anos de escolaridade (ex. ao respeitar as filas no gestor de senhas de almoço/bar...), reconhecendo a importância dos direitos dos outros e agindo em conformidade (ex. respeitando os indicadores de espera nos quiosques/na circulação nos corredores ou a possibilidade de usufruir de uma sala no bloco do rés-do-chão - B<sub>0</sub>, a par do acesso ao elevador, no caso de tal ser necessário, de forma a garantir um ambiente propício a todos, na utilização dos espaços na escola...);
- praticar e promover atitudes/posturas corretas, com civismo/ desportivismo sabendo lidar com a possível diversidade de sucessos/frustrações de si próprio e dos outros (ex. saber estar perante qualquer pessoa/colega/aluno, assistente, professor... saber perder/ganhar, valorizando o participar de forma adequada independentemente de poder existir prémio/forma de reconhecimento...);
- respeitar e valorizar as diferenças sociais, evitando estereótipos e comportamentos discriminatórios (ex. em relação à forma de ser de cada um, respeitando manifestações socioculturais mais ou menos particulares sem, no entanto, recorrer ao uso de chapéu/boné/capuz... de forma a assumir a sua devida identificação na Escola...).



Processo Educativo

---

- **Justiça** - Capacidade e interesse revelados na avaliação das situações de forma criteriosa e equilibrada, a par da defesa e prática de atitudes justas/equilibradas/corretas, mostrando:
- ajudar a assegurar um tratamento justo para todos, sendo capaz de autocrítica, aceitando a crítica, quando fundamentada (ex. contribuir para um bom ambiente entre colegas/no grupo/na turma/na Escola sem deixar de reconhecer o que está menos bem, sob possíveis perspetivas diferentes, de forma a procurar melhorar...);
- conhecer direitos e deveres como cidadão/ã, evitando a impunidade e a permissão para prevaricar (ex. em caso de dúvida, informar-se antes de fazer ou de deixar de efetuar algo por não conhecer exatamente o âmbito/espírito das normas vigentes...);
- reger a conduta por normas e princípios, assumidos também pelos outros, valorizando a competitividade, mas não a todo o custo, reconhecendo o mérito/valor do próximo (ex. por palavras/prémios/registos apropriados quanto ao que é de reforçar pela positiva...).

**Tomada de decisão e capacidade de planeamento** - Sentido de oportunidade na assunção de riscos e no aproveitamento de oportunidades, resultante da capacidade para analisar, refletir/ponderar problemas e tomar decisões quando confrontado/a com um problema/ uma situação a resolver, assumindo a responsabilidade pelas mesmas, sendo capaz de:

- revelar proatividade, evitando o facilitismo (ex. procurar fazer parte da solução de possíveis situações problemáticas, na turma/no grupo/na Escola, sem ficar à espera que colegas/professores/o DT/outros as identifiquem/solucionem...);
- desenhar um plano de ação quando tem de decidir algo importante ou quando faz uma escolha, toma uma decisão - trabalhando em prol da mesma, procurando obter/fazer uso de informações para descobrir soluções diferentes para o mesmo problema (ex. através de uma ação desencadeada pelo Delegado/Associação de Estudantes/Coordenador, recorrendo ao PASI – Plano de Acompanhamento, Supervisão e Integração no âmbito do PAE – Plano de Ação Estratégica da nossa Escola...);
- recolher dados e informações antes de tomar decisões, selecionando entre opções, de forma criteriosa e em função dos recursos de que dispõe (ex. na apresentação de sugestões de melhoria na Escola...).
- Pro-socialidade - Importância atribuída à empatia e às ações de ajuda, colaboração e cuidado com outras pessoas, revelando disponibilidade para:
- trabalhar no sentido de promover o bem-estar dos outros (ex. participando em iniciativas para ajudar e acompanhar colegas, nomeadamente estrangeiros/os que se encontram pela primeira vez na nossa Escola, entre outros...);



Processo Educativo

---

- compreender as razões que levaram as pessoas a agir e a comportar-se de determinada forma, valorizando uma visão completa das mesmas, com os seus pontos fortes e fracos (ex. solicitando e/ou colaborando com elementos da Mediação/da Tutoria/dos SPO – Serviços de Psicologia e Orientação...);
- saber trabalhar em grupo, contribuindo para melhorias na comunidade, envolvendo-se ativamente em organizações/grupos com causas/ preocupações sociais (ex. colaborando em ações dinamizadas pela Escola/comunidade escolar/envolvente...).

**Assertividade** - Capacidade revelada para afirmar os próprios direitos e expressar pensamentos/sentimentos/crenças, de maneira direta, clara, honesta e apropriada ao contexto, de modo a não violar direitos das outras pessoas, ao mesmo tempo que o seu comportamento poderá adequar/melhorar o comportamento do seu interlocutor ao:

- controlar as suas emoções de forma a não prejudicar a comunicação, promovendo e demonstrando a escuta ativa, sabendo analisar e utilizar a comunicação não verbal (ex. na gestão de situações menos lineares, na turma/em grupo, com possível desacordo entre as partes envolvidas, nomeadamente em mediação/tutoria/no Centro Educativo da nossa Escola - CEdu...);
- revelar sentido de oportunidade na comunicação com os interlocutores (ex. em contexto de sala de aula/em grupo...);
- ser frontal, sendo capaz de argumentar e justificar o que afirma, fundamentando-o (ex. em grupo/Conselho de Turma...).

**Autonomia** - Capacidade de fazer algo/resolver uma situação através dos próprios meios e critérios/valores, sendo capaz de:

- agir proativamente para a procura de informação quando confrontado/a com uma dificuldade/um problema, realizando as tarefas sem depender, sistematicamente, de alguém a referir o que deve ser feito (ex. em termos de postura/comportamento/participação...);
- gerir algumas das tarefas do quotidiano sem apoio/cobertura (ex. vir para a escola/regressar a casa, tratar de inscrições...);
- avançar para a procura e apresentação de propostas/soluções e não de problemas (ex. fazer parte da resolução mais do que se lamentar da situação/de incompreensão) indo, sempre que possível, para além daquilo que é solicitado, não deixando de conhecer os próprios limites, sabendo compensar/complementar a autonomia com a ajuda de outros (ex. trabalho entre pares/coadjuvâncias...).